

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF.SMS.N.º 259/2024.

Itaguaçu, 18 de março de 2024

Exmº Sr.
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

LIDO EM PLENÁRIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 25/03/2024.

Presidente

Referência: OF.CM.IT.N.º 158/2024

Em observância ao ofício supramencionado, que traz a demanda advinda dos ilustres vereadores desta municipalidade, senhores Gelson Luis Gobbo e Camilo Adolfo Bucher, no que tange a realização da borrifação por meio do “carro fumacê” para todo os bairros da Sede e distritos deste município que enviamos a Vossa Excelência, cópia do OF.SMS.VS.N.º 10/2024, que presta esclarecimentos e informações pertinente ao solicitado.

Ademais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.

ENELZABETH IGLESIAS BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9.964/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF. SMS. VS. Nº 10/2024

Itaguaçu, em 12 de março de 2024

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Enelzabeth Iglesias Brito

Considerando o ofício OF.SMS.Nº 243/2024, que a Sr.^a Secretária traz a demanda dos Vereadores Gelson Luis Gobbo e Camilo Adolfo Bucher por intermédio do Ilustríssimo Sr.^o Presidente Odélio Aparecido Paulista, requerendo a borrifacção por meio do “Carro Fumacê” para todos os bairros da SEDE e distritos, venho a responder o solicitado.

O estado do Espírito Santo, criou no ano de 2021, a Lei Estadual 11.421/2021, onde nos proíbe estarmos realizando o uso do carro “fumacê” com o inseticida que tenha como veículo para o composto químico (inseticida) o neonicotinóide, pois o mesmo estava realizando uma intoxicação nas abelhas, e assim levando a perda financeira dos apicultores. Tendo em vista a situação estadual de dengue atualmente, onde foi decretado uma epidemia de dengue, entendemos que a solicitação demandada seja para o controle de tal vetor transmissor de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, para tal demanda a Vigilância Ambiental da Secretária de Saúde, vem realizando conforme o manual as borrifacções dos casos suspeitos de arboviroses (Dengue, Zika Vírus e Chikungunya).

A Secretária de Saúde do Estado (SESA) é o órgão que recomenda o que devemos fazer, qual inseticida é aprovado e eficiente para o controle dos vetores aéreos das arboviroses, e a recomendação deles foi o uso de CIELO, conforme a nota técnica em anexo, para UBV Pesado (carro fumacê) e UBV Leve (bomba costal motorizada ou manual) de casos suspeitos. O inseticida recomendado pela SESA possui o veículo (neonicotinóide) proibido por nossa lei estadual para ser usado em carro “fumacê”, então a nossa equipe vem realizando o controle por meio de borrifacção por bomba costal, isso é, a equipe faz a pulverização das casas, ruas, quintais das proximidades das casas das pessoas suspeitas para dengue em nosso município, criando assim um cerco de proteção para impedir que o mosquito fêmea do *Aedes aegypti* saia e se dissemine para outros locais.

A borrifacção feita pela equipe é divulgada com antecedência, é feito uma divulgação com todas as agentes de saúde do bairro que será realizado o procedimento para estarmos informando a população, além de fazermos uso das redes sociais da Secretária de Saúde para divulgação de tais ações e outras ações que são realizadas. Mas preciso destacar, como tal inseticida (CIELO) é cedido pelo Estado para estarmos realizando as ações é necessário fazer solicitação por sistema e apresentar as notificações dos casos suspeitos para serem liberados os produtos a serem usados para o Estado manter controle do que está sendo realizado nos municípios e se está sendo eficiente o controle químico do vetor aéreo, isso é, está sendo observado uma diminuição de notificações.

Nós da Vigilância Ambiental em Saúde, contamos com a parceria da Vigilância Epidemiológica para investigarmos os casos suspeitos, e os mesmos estarem passando

Vigilância Ambiental em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



quais os endereços dos pacientes suspeitos para estarmos realizando as ações de UBV Leve de acordo com as notificações, e conforme tabela a baixo, segue todos os casos que foram notificados no município de Itaguaçu desde o início do ano de 2024 até o dia de hoje 12 de março de 2024, onde temos os casos suspeitos de Dengue por cada localidade de nosso município, quantidade de casos confirmados de Dengue em cada localidade, e é a partir de tais dados que temos o direcionamento para quais bairros serão realizadas as borrifações.

Dados por Bairro de Residência

Município de Residência	Notificações	Confirmados	Graves	Obito Dengue
Itaguaçu, ES	183	15	2	
ALTO LAJE	1			
ALTO SOBREIRO	3			
AMÉRICO FREDERICO CÔSER	6			
ASSENTAMENTO ITA	6			
BARRA DO TRIUNFO	3			
BEIRA RIO	1			
CAFUNDÓ	2	1		
CANTO FELIZ	7			
CASA BRANCA	1			
CENTRO	21	4		
CIDADE JARDIM	7			
FAZENDA PANORAMA	1			
FLORENCIO HERZOG	24			
ITAÇU	1	1		
ITAIMBÉ	13	2		
LAJINHA	7	2		
LARANJAL	1			
LÍRIO DO CAMPO	4			
NITEROI	5			
OTTO LUIZ HOFFMAN	17			

PALMEIRA	16	1	
PARAJU	6		
PREGUIÇOSA	1	1	2
SANTA FÉ	21	2	
SANTA ROSA	2		
SANTO ANTÔNIO DO ITAÇU	1		
SOBREIRO	5	1	
Total	183	15	2

Nas localidades rurais, só é feito a borrifacção de casos suspeitos para arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) se forem centros urbanos, isto é distritos, pois é necessário cercar o perímetro onde se encontra os casos suspeitos para não ter disseminação do vírus pela localidade em questão, em locais que as casas são distantes como é o caso nas Zonas Rurais fora dos distritos do município a SESA não recomenda o tratamento químico, somente o cuidado populacional com seus quintais.

Lembrando que atendemos rotineiramente a denúncias sobre quintais sujos que podem ser sujeitos a criatórios de larvas e pupas, e os agentes de combate a endemias estão à disposição para atender a essas demandas de denúncias da população para investigação de possíveis focos larvais e de pupas para *Aedes aegypti*, e se identificados focos positivos para *Aedes aegypti* realizarem o tratamento e o acompanhamento de acordo com o período recomendado pela SESA.

Além do inseticida para as notificações de casos suspeitos, o Estado cede inseticidas específicos para outros tratamentos, como o larvicida que os agentes de combate de endemias utilizam quando encontram focos com larvas de mosquitos, seja esse mosquito *Culex sp* (pernilongo) ou o *Aedes sp* (mosquito das arboviroses), além de 15 em 15 dias realizam visitas em pontos estratégicos que necessitam de cuidados maiores por serem locais com grande possibilidade de acúmulo de água (pneus em borracharias, cemitérios, ferro velhos, garagem de ônibus/caminhões) onde é feito o tratamento por meio de borrifacção com bomba costal com outro inseticida cedido pelo Estado. Além do própria SESA estar incentivando aos municípios que realizem ações além das de rotina para o controle do mosquito transmissor, não somente contar com o controle químico do inseticida para não ocorrer resistência a base utilizada, por tais motivos fizemos no mês de fevereiro ações educativas nas escolas e uma ação cata lixo onde foram eliminados 95 focos de larvas e pupas de *Aedes sp* em nosso município.

Mas gostaria de lembrar a todos que nosso município está num período chuvoso e tal período atrapalha o uso dos inseticidas em questão, pois a chuva impede que as gotas do inseticida utilizado para bloqueio de casos suspeitos (CIELO) tenha tempo de agir no *Aedes aegypti* adulto para elimina-lo de forma eficiente e manter um período residual mínimo no ambiente, além de que se não houver o controle do criatório do mosquito de outras formas somente o inseticida não consegue resolver, segundo a norma técnica em anexo, controle



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



mecânico é de suma importância. Por tal motivo convido os Excelentíssimos Senhores Vereadores a nos auxiliarem a solicitar a população para termos cuidado com nossos quintais, com vasos de flores, garrafas, plásticos e qualquer outro material que possa a vir a acumular a água, que cuidem de seus quintais para assim não termos nenhum óbito por arboviroses em nosso município como já vem sendo observados em municípios vizinhos. Se todos tivermos esse cuidado conseguiremos não aumentar os casos suspeitos de nosso município e não haverá necessidade de realizar a borrifação para controle, pois a conscientização é a melhor forma de termos resultados.

Desde já me coloco a disposição para esclarecimentos e dúvidas.

Bárbara Binda Gava

Médica Veterinária cedida para Secretária de Saúde



Leis Estaduais Espírito Santo

LEI Nº 11.421

Dispõe sobre a proibição da utilização de inseticidas à base do composto neonicotinóides nos serviços de carro fumacê, nos centros urbanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de inseticidas à base do composto neonicotinóides no serviço de Ultra Baixo Volume (UBV) acoplado, conhecido popularmente como fumacê, nos centros urbanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A proibição disposta no caput tem como objetivo impedir a morte de abelhas, visto que os inseticidas à base de neonicotinóides são extremamente letais para as colônias, possuindo efeito nocivo sobre polinizadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de outubro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(Publicada no DOES em 13/10/2021)

```
.fixar { position:fixed; margin-top: -400px !important; _margin-left: 320px; margin-left: 380px; padding-top:15px; background-color: #fff !important; } #select-art { _margin-top: 15px; width: 300px; position:absolute; display: none; margin-left: 320px; } #scrollable-content { max-height: 200px; overflow: auto; padding: 3px; }
```


Aplicação de inseticidas


Atualmente o Ministério da Saúde está recomendando o uso do inseticida composto pela associação dos produtos químicos imidacloprida e deltametrina para controle do *Aedes* em pontos estratégicos. As recomendações sobre o uso dessa metodologia, bem como informações sobre o produto são apresentadas na Nota Técnica nº 9/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS.

Aplicação residual de inseticidas:

A aplicação residual de inseticidas consiste na pulverização de inseticidas em paredes ou outras superfícies utilizando equipamentos costais que deixam uma determinada quantidade de inseticida por metro quadrado. Essa metodologia é utilizada para o controle do *Aedes aegypti* em situações específicas como o tratamento perifocal em pontos estratégicos e também no controle de vetores da Doença de Chagas, malária e leishmaniose.

Atualmente o Ministério da Saúde está recomendando o uso do inseticida composto pela associação dos produtos químicos imidacloprida e deltametrina para controle do *Aedes* em pontos estratégicos. As recomendações sobre o uso dessa metodologia, bem como informações sobre o produto são apresentadas na Nota Técnica nº 9/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS.

Aplicação espacial de inseticidas:

Recomendada para atividades de controle vetorial para bloquear a transmissão em situações de surtos e epidemias de dengue, chikungunya e Zou Zika. A aplicação espacial de inseticidas é a última alternativa a ser realizada, e sempre associada a controle mecânico (eliminação de criadouros) e educação em saúde (mobilização da população), para o controle do vetor da dengue na fase adulta, atada .

No Brasil recomenda-se utilizar a aplicação espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) com nebulizadores costais ou equipamentos similares a veículos. A eficiência desta tecnologia depende fundamentalmente da observação de uma série de fatores (função de qualidade das gotas, horário de aplicação, regulagem de vazão, velocidade e manutenção de equipamentos) que não devem ser negligenciados.

O Ministério da Saúde atualmente recomenda um adulticida formulado a partir da associação dos químicos imidacloprida com praletrina, para controle de *Aedes aegypti* e atendendo as recomendações de manejo para prevenir a resistência a inseticidas.

**DISQUE
SAÚDE 136**

Ouvidoria Geral do SUS

Teleatendente: de segunda-feira
a sexta-feira, das 8h às 20h,
e aos sábados, das 8h às 18h.

Serviços que você acessou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA TÉCNICA GRUPO DE TRABALHO DAS ARBOVIROSES 01/2023 – GEVS/SESA/ES

Assunto- Alerta para a vigilância de Dengue no Espírito Santo.

1. Considerando o período sazonal para ocorrência das arboviroses dengue, chikungunya e Zika, com o aumento progressivo da temperatura e as chuvas do verão que propiciam um adequado cenário para proliferação do vetor;
2. Considerando a situação epidemiológica de Dengue no Estado em 2023 que foram notificados 34.875 casos com 09 óbitos confirmados, 968 internações e 09 óbitos notificados em investigação até a semana epidemiológica 09;
3. Considerando a circulação do vírus DENV2 detectada em humanos na semana 09 do ano de 2023, e que este é um sorotipo sabidamente muito virulento principalmente por causar epidemias com casos graves e óbitos;
4. Considerando a necessidade de ações de Vigilância em Saúde em tempo oportuno;

RECOMENDA-SE:

1- Orientações para assistência ao doente:

- ✓ Orientar a toda a classe de profissionais de saúde para que sejam seguidos rigorosamente os protocolos de atendimento a pacientes com suspeita de Dengue com o objetivo de evitar complicações e óbitos, dado o maior potencial de complicações com infecções secundárias por este sorotipo DENV2.
- ✓ Seguir o guia Dengue: diagnóstico e manejo clínico adulto e criança 2016, para classificação dos casos, disponível no link
- ✓ <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>.

2- Ações de notificação e investigação dos casos:

- ✓ Orientar que todo caso de dengue deve ser notificado, mesmo que seja somente suspeito, e inserido no E-SUS/VS.
- ✓ Reforçar a necessidade da **notificação imediata dos óbitos** suspeitos ou confirmados, conforme preconiza a **Portaria de consolidação GM/MS nº4/2017** https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html ANEXOVCAP1, de modo que em até 24 horas sejam de conhecimento ao nível central por e-mail e telefone.
- ✓ Reforçar a necessidade de inserção no E-SUS/VS em até 7 (sete) dias visando proporcionar ações em tempo oportuno e encerramento de casos em até 60 dias a partir da data de notificação.

3 - Orientações sobre encerramento de casos de Dengue no E-SUS/VS online (ANEXO I):

- ✓ Após a confirmação laboratorial da circulação do vírus circulante/predominante na área e da investigação epidemiológica dos primeiros casos, orienta-se confirmar os demais

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira, Vitória/ES – 29050-625
Telefones: (27) 3636.8220 / 3636.8218 / 3636.8219
e-mail: notifica.es@saude.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Quando indicado tecnicamente, em situações excepcionais como medida complementar ao controle mecânico, realiza-se o controle focal com aplicação do larvicida **Natular DT Espinosade** para eliminação das larvas de mosquitos. Além disso, efetua-se o controle perifocal com equipamento costal manual utilizando o inseticida **Fludora® Fusion** de ação residual em pontos estratégicos (ex: ferro-velho, cemitério, borracharia), conforme orientações técnicas. Ainda, em ações de bloqueios de casos suspeitos e em situações de surto ou epidemias, realiza-se a aplicação espacial de **Cielo® ULV** a UBV com equipamento costal motorizado ou acoplado a veículo com objetivo específico de eliminar as fêmeas do *Aedes aegypti*.
- É fundamental destacar que o uso de equipamentos de aspersão de inseticidas tem caráter complementar às demais ações de controle, devido ao seu alcance limitado e ao grande impacto ambiental.
- O fornecimento dos insumos supracitados pelo estado aos municípios está condicionado a distribuição dos casos, além da capacidade instalada dos municípios, sendo os fluxos de liberação os seguintes:
 - Fludora® Fusion e Natular DT Espinosade: o município envia a solicitação à superintendência regional de saúde, que realiza a liberação.
 - Cielo® ULV: o município envia a solicitação à superintendência regional de saúde, que por sua vez encaminha ao nível central. Esse analisa o pedido e libera o insumo.

É de suma importância ressaltar que, independentemente da situação de abastecimento de inseticidas, a maneira mais eficaz de reduzir a densidade vetorial e, conseqüentemente, prevenir a transmissão de arboviroses, é combater os focos do mosquito com eliminação mecânica dos depósitos inadequados de água. A utilização de UBV pesado é o último e não o mais eficiente método de controle do vetor, uma vez que dentro das melhores condições de utilização (fatores climáticos, fatores de resistência) só atinge 60% das formas adultas do inseto. Portanto, as formas imaturas (larvas) continuam a se desenvolver e perpetuar a transmissão viral. Por isso a necessidade de deter o surto/epidemia com um trabalho focal eficiente. Tecnicamente sabe-se e reforça-se que para enfrentar esse problema é necessária inspeção domiciliar de qualidade, aliada à rotina de serviços de limpeza urbana, atividades de mobilização e educação em saúde e acima de tudo o compromisso de cada cidadão.

Vitória, 02 de março de 2023.

Contatos do Programa Estadual de Controle de Arboviroses

Telefones: (27) 3636.8220 / 3636.8218 / 3636.8219

e-mail: notifica.es@saude.es.gov.br